



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

INDICAÇÃO Nº 36/2026

Exmo. Senhor Vereador
RAMIRO FERREIRA LIMA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, providencie a construção de redutor de velocidade (quebra-molas), devidamente sinalizado, na Rua Xacriabás, nas proximidades da Escola Jacinto Magalhães.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 12 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ADILSON FERREIRA DA SILVA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A Rua Xacriabás apresenta intenso fluxo de veículos, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos da Escola Jacinto Magalhães, o que aumenta significativamente o risco de acidentes envolvendo estudantes, pais, professores e demais pedestres. A ausência de mecanismos eficazes de controle de velocidade contribui para a insegurança no local.

A instalação de redutores de velocidade, acompanhada da sinalização adequada, é medida necessária para garantir a redução da velocidade dos veículos, promover maior segurança no entorno escolar e preservar a integridade física da comunidade escolar e dos moradores da região, atendendo ao interesse público e às diretrizes de segurança viária.